



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 822/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Insta salientar que os fundamentos da contratação e de seus quantitativos estarão aqui descritos para análise da viabilidade e do levantamento dos elementos essenciais que subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, garantindo que melhor atenda às necessidades da Administração como um todo e, especificamente, da Secretaria Municipal de Esportes.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a necessidade da aquisição de medalhas e troféus para premiação em eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes de João Monlevade, em conformidade com o planejamento anual da pasta.

A promoção do esporte e o incentivo à participação de atletas em competições locais são diretrizes fundamentais da administração municipal, que busca fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, desenvolvimento pessoal e estímulo ao desempenho atlético. Para tanto, a concessão de medalhas e troféus aos participantes se apresenta como uma estratégia essencial para o reconhecimento do esforço e desempenho dos atletas.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

Conforme exposto no Documento de Formalização da Demanda apresentado pela área requisitante, o calendário esportivo municipal prevê a realização de diversas competições ao longo do ano de 2025. Dessa forma, a aquisição dos itens de premiação deve ocorrer de maneira planejada e tempestiva, garantindo que os eventos sejam realizados sem prejuízo ao seu propósito de incentivar a prática esportiva no município.

Acentua-se que, igualmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes, consta a devida Memória de Cálculo, através da qual se justificam as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização. Isso, tendo em vista fatos concretos, tais quais histórico de consumo e número de eventos.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratação para fornecimento dos itens deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo essencial demonstrar a justificativa técnica da necessidade, bem como a vantajosidade da aquisição para a administração pública. O presente Estudo Técnico Preliminar, portanto, subsidia a instrução processual para a realização da contratação, garantindo a adequada aquisição dos materiais em conformidade com as normas vigentes e com o interesse público.

É válido ressaltar que a presente contratação está em plena conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2025 e com a Lei Orçamentária Anual do exercício vigente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de medalhas e troféus pela Secretaria Municipal de Esportes de João Monlevade deve observar rigorosamente os princípios da Administração Pública, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021. A contratação deverá garantir que os itens adquiridos sejam adequados ao propósito de premiar os atletas participantes das competições esportivas promovidas pelo município, assegurando a melhor relação entre custo, qualidade e benefício à administração pública.

Para garantir a segurança jurídica e a correta aplicação dos recursos públicos, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

a) Os materiais adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade exigidos, sendo fabricados em materiais duráveis e de boa apresentação estética. A especificação



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

detalhada das medalhas e troféus, incluindo dimensões, materiais, acabamentos e demais características técnicas, deverá constar do Termo de Referência, visando à padronização e à transparência na aquisição.

b) As empresas fornecedoras deverão apresentar atestados de capacidade técnica que demonstrem sua experiência na produção e fornecimento de medalhas e troféus para eventos esportivos. A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante documentos que atestem o fornecimento de produtos similares a órgãos públicos ou entidades privadas.

c) As empresas contratadas deverão estar em situação regular perante os órgãos competentes, mantendo válidas, durante toda a vigência contratual, suas certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

d) As empresas contratadas serão responsáveis por fornecer produtos novos, sem defeitos, e compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Caso haja qualquer inconformidade nos itens entregues, a contratada deverá providenciar sua substituição sem ônus adicional para a administração pública.

Com a definição desses requisitos, busca-se assegurar que a contratação esteja fundamentada na transparência, eficiência e economicidade, promovendo a adequada execução da política municipal de incentivo ao esporte. Além disso, os aspectos operacionais e específicos da contratação deverão ser detalhados no Termo de Referência, a ser elaborado pela área requisitante, garantindo a clareza e a plena execução do objeto pretendido.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	OUTROS SERVIÇOS DE MANUFATURA, EXCETO DE PRODUTOS METÁLICOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	CONFECÇÃO TROFEU	Troféu em MDF 6 milímetros laminado de 2 faces de mesma cor, corpo com 3 camadas com impressão UV e verniz localizado e aplique em acrílico espelhado no tamanho de 40 centímetros.	UNIDADE	654	31.038,84



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

2	OUTROS SERVIÇOS DE MANUFATURA, EXCETO DE PRODUTOS METÁLICOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	CONFECCAO TROFEU	Troféu em MDF 6 milímetros laminado de 2 faces na mesma cor, corpo com 3 camadas com impressão UV e verniz localizado e aplique em acrílico espelhado no tamanho de 60 centímetros.	UNIDADE	63	12.975,48
3	OUTROS SERVIÇOS DE MANUFATURA, EXCETO DE PRODUTOS METÁLICOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	CONFECCAO TROFEU	Troféu em MDF 6 milímetros laminado de 2 faces na mesma cor, corpo com 3 camadas com impressão UV e verniz localizado e aplique em acrílico espelhado no tamanho de 75 centímetros.	UNIDADE	27	7.648,56
4	OUTROS SERVIÇOS DE MANUFATURA, EXCETO DE PRODUTOS METÁLICOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	CONFECCAO DE BOTOM / MEDALHA	Produção de medalhas de participação tamanho 9 centímetros em MDF 6 milímetros laminado, 2 faces na mesma cor, com impressão UV e verniz localizado e fita de cetim		8177	44.891,73
5	OUTROS SERVIÇOS DE MANUFATURA, EXCETO DE PRODUTOS METÁLICOS, MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	CONFECCAO DE BOTOM / MEDALHA	Produção de medalhas de colocação tamanho 9 centímetros em MDF 6 milímetros laminado, 2 faces na mesma cor, com impressão UV e verniz localizado com aplique em acrílico espelhado e fita em cetim		2543	20.318,57



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

			<p>TROFEU 80CM Troféu Especial com dimensões "(A) 80cm x (L) 36cm", com suas peças submetidas a um polimento técnico de precisão em suas extremidades para assegurar um acabamento final exímio, eliminando riscos potenciais durante o manuseio. Ostenta um corpo intrincado composto por quatro astes em aço carbono, dimensionadas em "(A)60cm x (L)16cm" cada aste, recortadas a laser em formato irregular, dispostas diametralmente em dois pares opostos. Apresentam curvatura suavizada nas extremidades superiores e uma angulação de 90º nas inferiores, onde serão fixadas à base por meio de rebites ou parafusos castelo. No núcleo do corpo, uma coluna vertical composta por um tubo em aço inoxidável de "(A)45cm x (L)33mm" estendendo-se desde a superfície do terceiro estágio da base até o ápice do corpo. Neste ponto superior, o tubo é fixado em suporte de acrílico preto recortado a laser, medindo "(D)100mm x (E)600mm" com quatro alvéolos de encaixe designados para a inserção das quatro hastes, a fim de proporcionar estabilidade e robustez ao conjunto. Acima deste suporte, adicionando um elemento de distinção visual será fixada uma bola esferica</p>		
--	--	--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE – MG

CNPJ: 13.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337 - Nossa Senhora da Conceição – 35930-027

(31) 3593-2500

(31) 3593-2500

(31) 3593-2500

(31) 3593-2500



POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Considerando o levantamento de mercado realizado e a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, foram identificadas duas principais alternativas para a contratação de medalhas e troféus destinados à premiação em eventos esportivos oficiais: (1) a realização de pregão eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, e (2) a aquisição direta de itens padronizados disponíveis no mercado. Ambas foram analisadas sob os aspectos técnicos, econômicos, legais e operacionais.

Cenário 1: Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)

A realização de pregão eletrônico com a formação de Ata de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, por permitir ampla competitividade entre os fornecedores e garantir a seleção da proposta mais vantajosa. Essa modalidade viabiliza a contratação de empresa especializada para fornecimento de medalhas e troféus personalizados, o que atende diretamente às especificações técnicas exigidas pela Secretaria de Esportes, especialmente quanto à inclusão de logomarcas institucionais, design diferenciado e padrões estéticos específicos.

Além disso, o SRP permite a aquisição dos itens de forma escalonada, conforme a necessidade de cada evento esportivo previsto no calendário municipal, conferindo maior flexibilidade, eficiência logística e racionalidade na aplicação dos recursos públicos. Portanto, este cenário configura-se como o mais viável, sob os pontos de vista técnico, econômico e jurídico.

Cenário 2: Aquisição direta de medalhas e troféus padronizados no mercado

A compra direta de itens prontos disponíveis no mercado constitui uma alternativa possível, sobretudo em situações que demandem celeridade na entrega e menor grau de personalização dos produtos. Nessa hipótese, a Administração realizaria processo licitatório simplificado para a aquisição de medalhas e troféus genéricos, sem a necessidade de produção sob encomenda.

Entretanto, essa solução mostra-se limitada, na medida em que os itens disponíveis, em sua maioria, não atendem às exigências de personalização necessárias para os eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Esportes. Tal limitação compromete a identidade visual dos eventos e o reconhecimento institucional do município.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

CONCLUSÃO

Diante da análise das alternativas levantadas, a contratação por pregão eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços evidencia-se como a solução mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Pública, por aliar flexibilidade operacional, ampla concorrência, personalização dos produtos e melhor relação custo-benefício. Essa alternativa garante maior aderência às reais necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, promovendo a adequada premiação dos atletas e reforçando o compromisso da gestão pública com os princípios da economicidade, eficiência e qualidade nos serviços prestados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Lei Federal nº 14.133/2021 traz em seu texto legal, como um de seus objetivos, a análise de solução/contratação mais vantajosa para compras públicas, de modo particular na fase preparatória do processo licitatório, considerando o ciclo de vida do objeto, conforme dispõem o art. 11, inciso I, e o art. 18, inciso VIII, ambos do referido texto legal.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos atletas participantes das competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes de João Monlevade. A aquisição desses itens visa reconhecer e incentivar o desempenho dos atletas, fortalecendo as políticas públicas municipais de fomento ao esporte.

A solução proposta foi definida após uma análise detalhada da demanda apresentada pela área requisitante e da viabilidade técnica e econômica da contratação, com o objetivo de garantir a padronização e a disponibilidade dos itens de premiação para os eventos esportivos planejados no calendário municipal. A aquisição de medalhas e troféus deve assegurar qualidade, durabilidade e boa apresentação estética, de forma a atender adequadamente às necessidades da administração pública e ao propósito de valorização dos competidores.

Considerando a diversidade de eventos esportivos promovidos ao longo do ano, a alternativa mais eficiente para a administração municipal é a realização da contratação



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

por meio de pregão eletrônico, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Esse modelo permite que a Secretaria de Esportes adquira os materiais de forma escalonada, conforme a necessidade de cada evento, evitando estoques excessivos e garantindo maior flexibilidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

A adoção do pregão eletrônico com SRP se justifica pela busca da melhor proposta em termos de qualidade e preço, promovendo a competitividade entre fornecedores e assegurando a economicidade da contratação. Além disso, essa modalidade proporciona maior transparência ao processo licitatório e permite que a administração municipal aproveite eventuais variações de mercado para obter condições mais vantajosas de aquisição.

Com vistas a assegurar que os itens contratados atendam plenamente aos critérios técnicos e funcionais definidos pela Administração, será exigida, na fase de julgamento das propostas, a apresentação de amostras representativas dos produtos ofertados. Tal exigência está em consonância com o inciso II do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que permite a solicitação de amostras para verificação da conformidade das propostas com as especificações do edital.

É relevante destacar que a avaliação técnica das amostras possibilitará a verificação objetiva da qualidade dos materiais utilizados, do acabamento, da resistência dos itens, da estética e da fidelidade às características a serem descritas no termo de referência, conferindo maior segurança à Administração quanto à efetiva execução do contrato e mitigando riscos de fornecimento inadequado.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, os serviços e aquisições devem ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e ampliar a competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

Neste sentido, no caso específico da aquisição de medalhas e troféus, a contratação será parcelada por itens, uma vez que há diferentes tipos de premiações a serem adquiridas, variando em materiais, tamanhos, modelos e finalidades específicas para cada evento esportivo. Essa divisão por itens permite maior flexibilidade para atender às



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, garantindo que cada tipo de premiação seja obtido com melhor custo-benefício e qualidade.

Além disso, o parcelamento por itens favorece a ampliação da concorrência, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores especializados em diferentes tipos de materiais e designs de premiação, resultando em uma contratação mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a contratação segmentada atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada e que os eventos esportivos municipais sejam devidamente supridos com premiações adequadas.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).*

Em suma, os resultados pretendidos com a contratação elencada como melhor solução incluem:

- **Fomento ao esporte como ferramenta de inclusão social e desenvolvimento humano:** A premiação adequada contribui para incentivar a participação de crianças, jovens e adultos nas competições esportivas, promovendo o esporte como um meio de integração social, disciplina, desenvolvimento pessoal e adoção de hábitos saudáveis.
- **Otimização do uso de recursos públicos:** A aquisição de medalhas e troféus por meio de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços possibilita a contratação de fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício, garantindo a economicidade, transparência e eficiência no emprego dos recursos municipais.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

- **Eficiência na gestão e planejamento dos eventos esportivos:** Com a aquisição programada e planejada dos itens de premiação, a Secretaria Municipal de Esportes terá maior previsibilidade e organização na realização de campeonatos e torneios, evitando imprevistos e assegurando a entrega oportuna dos materiais.

Com esses resultados, busca-se fortalecer o esporte no município de João Monlevade, garantindo a valorização dos atletas e promovendo competições bem estruturadas, alinhadas às diretrizes da administração pública para o incentivo à prática esportiva.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Em observância à Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos Tribunais de Contas, a adoção de providências prévias à celebração do contrato é essencial para garantir a legalidade, economicidade e eficiência da contratação. No caso específico da aquisição de medalhas e troféus para a Secretaria Municipal de Esportes, as seguintes medidas devem ser adotadas:

1. **Garantia de Dotação Orçamentária:** Antes da formalização da contratação, deve-se verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para a despesa, assegurando que a aquisição dos itens esteja devidamente prevista no planejamento financeiro municipal e que não comprometa o equilíbrio das contas públicas.
2. **Definição das Especificações Técnicas:** Devem ser detalhadas as especificações dos produtos a serem adquiridos, contemplando aspectos como material, dimensões, acabamento e design das medalhas e troféus. Esse detalhamento é essencial para garantir a adequação dos produtos às necessidades da Secretaria de Esportes e evitar contratações genéricas que possam resultar em entregas de qualidade inferior.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

3. **Pesquisa de Mercado e Orçamentação Prévia:** Deve-se realizar pesquisa de preços conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, comparando valores praticados no mercado por fornecedores distintos. A definição do preço de referência deve ser feita com base em fontes idôneas, garantindo um valor justo e competitivo.
4. **Verificação da Regularidade Fiscal e Trabalhista do Fornecedor:** A Administração deve exigir do fornecedor a comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na legislação vigente, evitando a contratação de empresas que não atendam aos requisitos legais.

Com a adoção dessas providências, a Administração Pública assegura a legalidade e eficiência do contrato, garantindo que a aquisição de medalhas e troféus seja realizada de forma transparente e vantajosa, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há no momento contratação interdependente à que se refere este estudo, uma vez que a solução escolhida prevê que todas as necessidades fiquem a cargo das empresas contratadas.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

No caso específico da presente contratação, que trata da aquisição de medalhas e troféus para premiação de atletas em competições esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes de João Monlevade, verifica-se a possibilidade de impactos ambientais relacionados à produção e ao descarte desses materiais.

A fabricação de medalhas e troféus pode envolver o uso de metais, plásticos, resinas, tintas e outros insumos que, se não forem devidamente gerenciados pelos fornecedores, podem gerar resíduos poluentes e contribuir para a degradação ambiental. Além disso, os processos produtivos podem demandar significativo consumo de energia e água, especialmente quando envolvem fundição de metais ou moldagem de plásticos. Diante disso, recomenda-se que a contratação contemple diretrizes de sustentabilidade, priorizando fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

Embora a presente contratação não apresente impactos ambientais de grande magnitude, é recomendável que a Administração Pública observe critérios de sustentabilidade ao definir as especificações dos produtos e selecionar os fornecedores, em alinhamento com as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis da AGU e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Dessa forma, busca-se mitigar eventuais impactos ambientais e promover a adoção de boas práticas na gestão dos recursos públicos.

OBSERVAÇÃO

Não há.

CONCLUSÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 726/2025

A partir da análise técnica e econômica das alternativas possíveis para a aquisição de medalhas e troféus personalizados, concluiu-se que a contratação de empresa especializada, por meio de pregão eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), representa a solução mais viável e eficiente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esportes. Essa modalidade de contratação permite à Administração Pública obter itens com qualidade comprovada, devidamente personalizados e adequados ao padrão estético exigido nos eventos esportivos promovidos pelo município.

A viabilidade econômica da contratação por SRP foi confirmada mediante a possibilidade de aquisição escalonada conforme a necessidade dos eventos ao longo do calendário esportivo, evitando o acúmulo de estoques e otimizando a gestão dos recursos públicos. Do ponto de vista técnico, a solução contempla ainda a exigência de amostras dos produtos ofertados, a serem analisadas previamente à contratação, o que garantirá a conformidade com os requisitos de qualidade.

Diante do exposto, este membro responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar **declara** a viabilidade da contratação em tela, tendo em vista a aderência da solução às diretrizes legais dispostas na Lei Federal nº 14.133/2021 e a sua compatibilidade com as reais necessidades do órgão requisitante.

JOAO MONLEVADE, MG - 4 de abril de 2025

Geisiane de Lourdes Almeida

Ana Cláudia Basílio Araújo



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

A aquisição de medalhas e troféus, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Licitação Deserta ou Fracassada	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista o desinteresse do mercado e consequente ausência de propostas na licitação ou a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos e em acordo com a legislação;• Alinhar a construção do Termo de Referência com as regras de mercado;• Evitar inserir exigências habilitatórias desarrazoadas.	Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações



CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores;• Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado;• Diretamente contactar os fornecedores para levantar os pontos precários e realizar as correções que se tornarem necessárias.	Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações
----------------------	--	---

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Impugnação ao Edital	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Atraso ou anulação do processo licitatório; Retrabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;• Evitar o excesso de formalismo;• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação



CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Suspender o processo licitatório;• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório;• Republicar o Edital.	Agente de Contratação
----------------------	---	------------------------------

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso nas entregas dos produtos	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Interrupção das atividades das Secretarias Municipais supramencionadas devido à falta dos insumos necessários, impactando diretamente nos serviços prestados à população

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Exigir comprovação da capacidade de fornecimento e qualificação técnica;• Estabelecer cronograma de entrega;• Incluir cláusulas contratuais que abordem penalidades em caso de atraso injustificado nas entregas.	Equipe de Planejamento e Agente de Contratação



CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Notificar formalmente o fornecedor;• Acionar o fornecedor reserva, se previsto em contrato;• Estudar a possibilidade e realizar a aquisição emergencial.	Agente de Contratação e Área Requisitante
----------------------	--	--

RESPONSÁVEIS

Ana Cláudia Basílio Araújo

Geisiane de Lourdes Almeida

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 04/04/2025